



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, dez horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua da Liberdade, s/n, Jardim Santa Rita de Cássia, Bragança Paulista-SP, por meio do aplicativo Google Meets, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, com a participação dos seguintes representantes titulares: Silvia Helena Alves de Macedo Sperendio, Carmem Silvia Bueno de Olivei, Maria Fernanda Padovan Dorsa, Larissa Loshi, Olinda de Cássia Garcia Sando, Kátia Mara Romagnoli, Tiago Higashizima Almeida, Raimunda Apóstola pinto Alves e Camila Cristine Siqueira Mazzoco, representantes suplentes: Marineusa Campos Moraes Antunes, Renata Balbino da Silva, Elisangela Rodrigues Salvarani e Denise Alvarez Acedo dos Santos, e a participação da Secretaria Municipal de Educação Tatiana Canquerini Leal. A Conselheira Maria Fernanda, Presidente do Conselho cumprimentou a todos e agradeceu pela participação, em seguida deu início à pauta do dia: **1. Discutir proposta de atualização do Quantitativo de Alunos por sala da Educação Infantil/Creche – Ofício/SME/GB nº 134/2024:** A Presidente Maria Fernanda informou que a Secretaria Municipal de Educação oficiou o Conselho sobre a proposta de consulta para atualização do quantitativo de alunos por sala da Educação Infantil – creche. O documento foi apresentado aos membros para apreciação, discussão e ficará disponibilizado no grupo de WhatsApp. O documento cita a necessidade de alterar a capacidade das salas de aula do Berçário, Infantil I, II e III. A legislação vigente que respalda essa alteração foi apresentada juntamente com a proposta de alteração. Para melhor esclarecimento sobre essa situação, foi passada a palavra para a Secretaria Municipal de Educação Tatiana Canquerili Leal. Primeiramente a Secretária Tatiana cumprimentou a todos, em seguida explicou as razões pelo qual se faz necessária alterar a Resolução Conjunta CME/SME nº 01/2018 que norteia o atendimento das creches municipais. Salientou a grande demanda de famílias trabalhadoras que necessitam de vagas em creche para deixarem seus filhos, principalmente em período integral; o

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Bragança Paulista-SP

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº 11.682 DE 23/06/2023-Gestão 2023/2025

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.

município possui três creches em construção, porém não supri a necessidade de todos os bairros e não tem data exata para início de atendimento; em visita aos municípios vizinhos, somente Bragança Paulista possui uma capacidade menor de atendimento; também foi verificado que o espaço físico das escolas e o número de profissionais que já atendem os alunos não seria alterado, o que se torna possível ampliar a oferta de matrículas; esse aumento estará em consonância com a Portaria SME 17/2019, orientações do manual de dúvidas da Educação Infantil emitido pela Coordenação Geral de Educação Infantil do Ministério da Educação (item 14). A Secretária Tatiana apresentou o quadro comparativo, de acordo com a capacidade física e o número de novas vagas. Hoje a classe de Berçário que atende 12 alunos, passaria a atender 15 alunos, Infantil I, II e III atendem 16 alunos por classe, passaria a atender 18 alunos, projetando um total de 477 novos alunos, que serão atendidos com o mesmo quantitativo de servidores que atuam nas escolas. Foi enfatizado o compromisso da Administração em manter a qualidade de ensino e o conforto dos alunos em relação ao espaço utilizado por eles na Unidade Escolar. Ressaltou que esta modalidade utiliza todos os espaços pedagógicos, explorando ambientes de acordo com os vários objetivos propostos pelos educadores. Após a explanação da Secretária Tatiana Canquerini Leal, abriu espaço para os Conselheiros se manifestarem. As Conselheiras, Larissa, Renata, Carmen, Olinda e Raimunda apontaram observações como: os servidores que atendem essa modalidade foram consultados? Como será o atendimento das escolas que possuem salas menores? Analisaram a possibilidade de usar espaços ociosos nas escolas para atender esses novos alunos? Todas as dúvidas e questionamentos foram sanados pela Secretária Tatiana Canquerini Leal. Esclareceu que o atendimento pedagógico, o cuidado com as crianças continuará sendo de qualidade; esse novo quantitativo de alunos está dentro da capacidade de atendimento pelos servidores conforme determina a legislação, as escolas que possuem salas com capacidade menor, serão atendidas conforme suas especificidades físicas. Com a palavra, a Presidente Maria Fernanda sugeriu aos membros, caso seja aprovada essa proposta, o Conselho fará um acompanhamento o funcionamento dessas creches com a nova capacidade de alunos. Sanadas as dúvidas, a proposta foi aberta para votação, todos os membros participantes

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Bragança Paulista-SP

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº 11.682 DE 23/06/2023-Gestão 2023/2025

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.

concordaram com a alteração. A Presidente Maria Fernanda corroborou a aprovação e passou a palavra a Secretária Tatiana, a mesma agradeceu pela oportunidade de esclarecer os fundamentos que levaram a necessidade de alteração da Resolução Conjunta CME/SME nº 01/2028, a participação dos Conselheiros no entendimento da proposta que beneficiará muitas famílias do município, porém, por conta de outros compromissos, não pode continuar na reunião. A Presidente Maria Fernanda prosseguiu com a pauta do dia. **2. Apresentar o calendário escolar da Rede Municipal de ensino – ano letivo de 2025:** Os Diretores de Escola deverão homologar o Calendário Escolar e devolvê-lo à Secretaria Municipal de Educação. O início das aulas será dia 10/02/2025, férias escolares de 01 a 15/07/2025 e término do ano letivo dia 19/12/2025, com relação às férias de julho, pode ser que haja alteração por conta dos Jogos Regionais. **3. Definir cronograma do Conselho Municipal de Educação para o ano de 2025, considerando a vigência do mandato:** O cronograma apresentado pela Presidente Maria Fernanda traz as datas de reunião até junho de 2025, quando vence o mandato dos membros. **4. Espaço aberto:** A Conselheira Olinda agradeceu a todos pela parceria, destacou a iniciativa das visitas em estabelecimento de ensino, sendo uma experiência valiosa a oportunidade de conhecer o atendimento de outras modalidades. A Conselheira Carmem também agradeceu e manifestou felicidades a todos. A Presidente Maria Fernanda agradeceu a participação e colaboração de todos e desejou boas festas, e deu por encerrada a reunião. Eu, Heloisa Bethania Castro Fernandes, indicada para secretariar a reunião, redigi a presente ata que segue assinada por mim pela Presidente Maria Fernanda Padovan Dorsa.

Profª Maria Fernanda Padovan Dorsa
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Heloisa Bethania Castro Fernandes
Secretária "ad hoc"

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

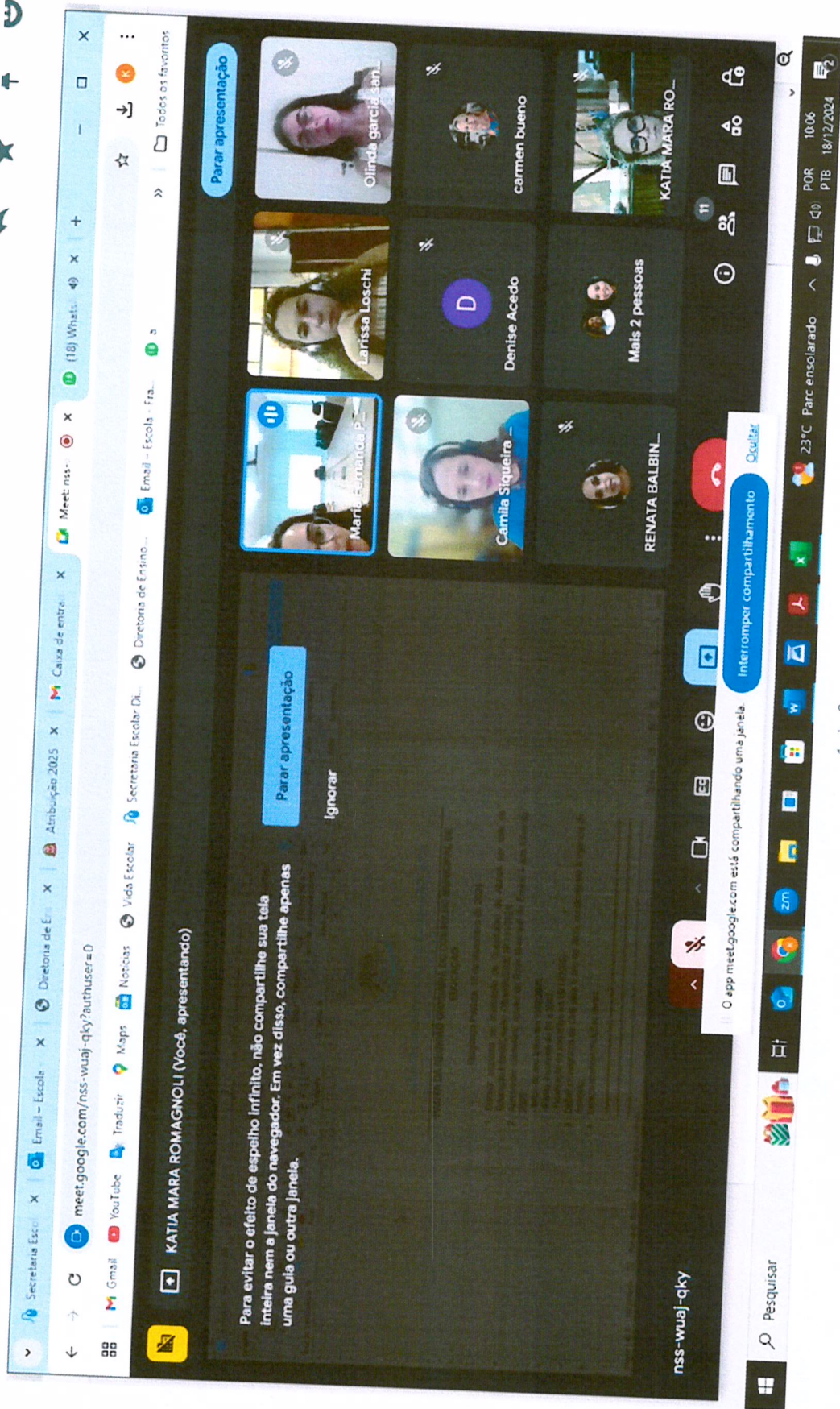
Bragança Paulista-SP

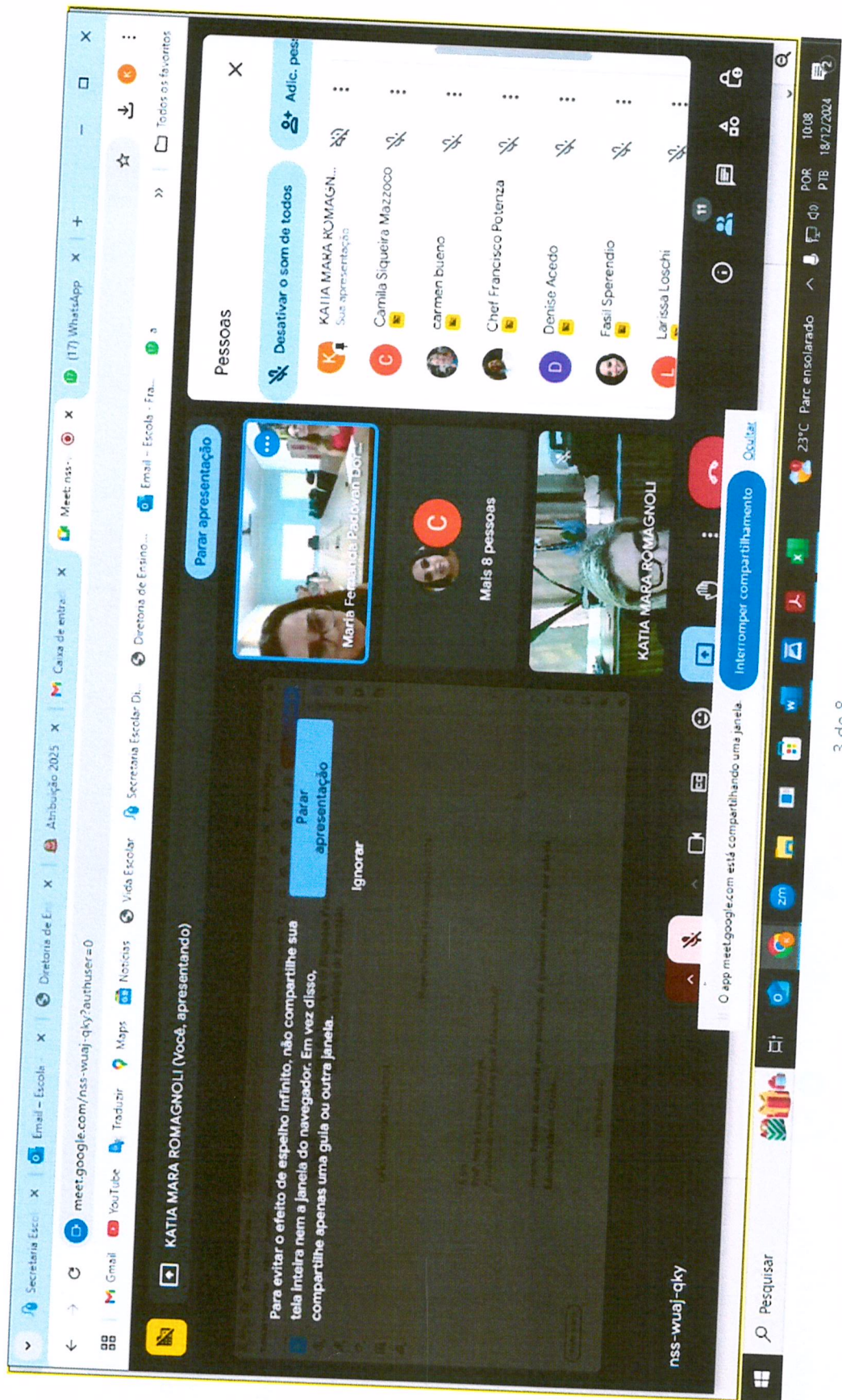
LEI Nº2921 DE 02/05/1996

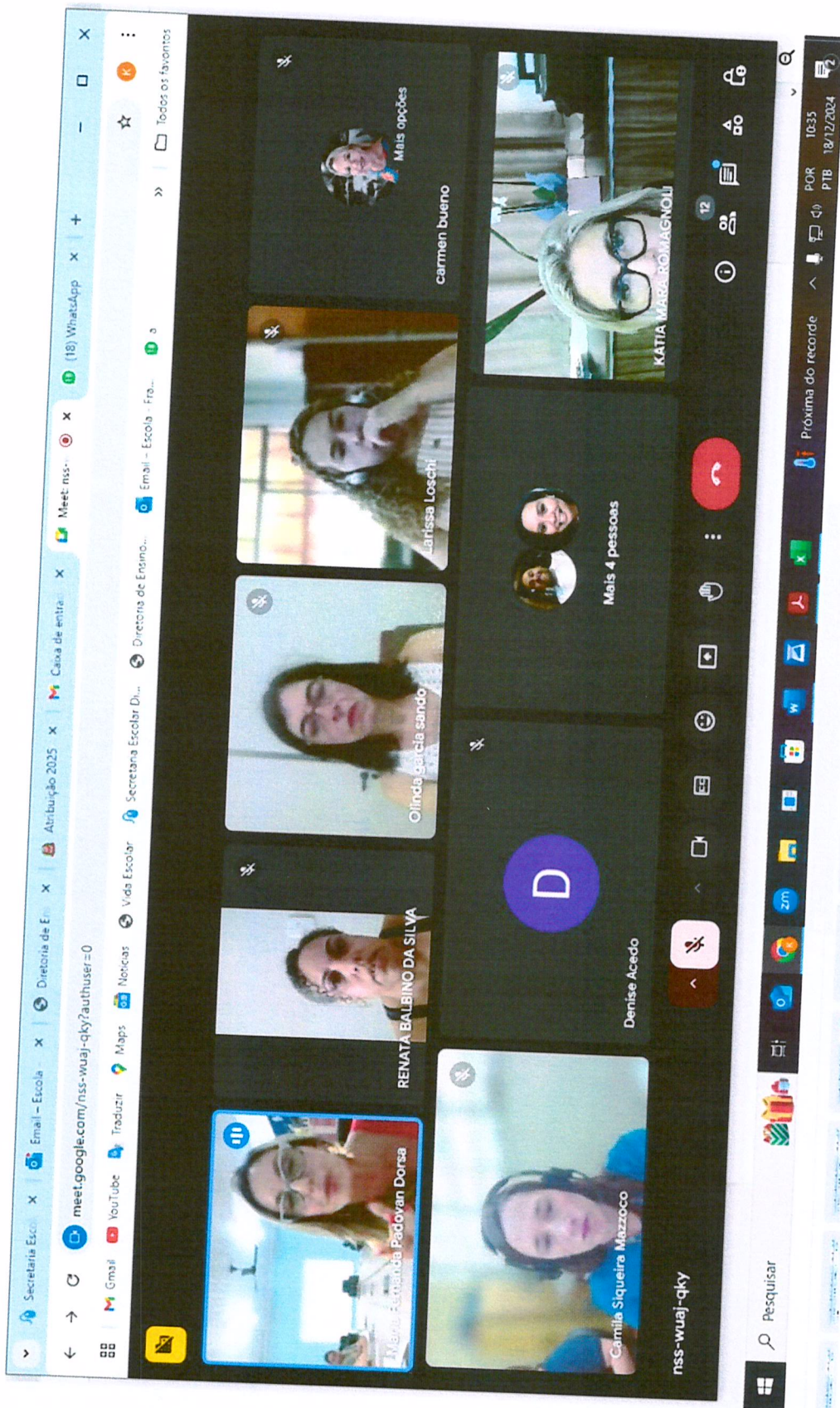
Portaria Nº 11.682 DE 23/06/2023-Gestão 2023/2025

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211







Secretaria Escolar x Email - Escola x Diretoria de Ensino x Atribuição 2025 x Caixa de entrada x Meet: nss-... x Email - Escola - Fra... x Todos os favoritos

meet.google.com/nss-wuaj-qky?authuser=0

Gmail x YouTube x Traduzir x Maps x Notícias x Vida Escolar x Secretaria Escolar Di... x Diretoria de Ensino...

KATIA MARA ROMAGNOLI (Você, apresentando)

Para evitar o efeito de espelho infinito, não compartilhe sua tela inteira nem a janela do navegador. Em vez disso, compartilhe apenas uma guia ou outra janela.

Ignorar

Parar apresentação

Parar apresentação

Olinda garcia san...

carmen bueno

KATIA MARA RO...

Laressa Loschi

Denise Acado

Mais 3 pessoas

Camila Siqueira

Tiago Almeida

Interromper compartilhamento

Q app meet.google.com está compartilhando uma janela

nss-wuaj-qky

Pesquisar

5 de 8